MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 407 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 13/11/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TIAGO XISTO DE ARAGÃO, PELOS NOTÁVEIS 41 ANOS DE DEDICAÇÃO À EDUCAÇÃO, CELEBRADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, espaço representativo da população santarena, manifesta elevados **VOTOS DE APLAUSOS, em obediência ao art. 58 do Regimento Interno desta Casa**, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiago Xisto de Aragão, pelos notáveis 41 anos de dedicação à educação, celebrado em 12 de novembro do corrente ano.

Justificativa:

Considerando o relevante papel desempenhado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiago Xisto de Aragão ao longo de suas quatro décadas de existência, na formação acadêmica e cidadã da comunidade do Bairro Gavião, Distrito de Curuai;

Reconhecendo a expressiva contribuição da instituição para a promoção da educação no município de Santarém, destacando-se como uma das maiores e mais respeitadas escolas de Educação do Campo na Região do Lago Grande;

Enfatizando a infraestrutura física robusta que permite atender a demanda de 373 alunos nas modalidades de 1° ao 9° ano do ensino fundamental de 09 anos e Educação Especial (AEE), demonstrando um compromisso inequívoco com a diversidade e inclusão;

Considerando a relevância histórica da escola, cujo nome homenageia o ilustre educador Tiago Xisto de Aragão, que, em 1933, desembarcou nesta vila com o nobre propósito de educar o povo local;

Expressando o reconhecimento da comunidade pelo impacto positivo gerado pela Escola Tiago Xisto de Aragão ao longo de sua trajetória, formando cidadãos capacitados e conscientes;

A presente Moção de Aplausos é uma justa homenagem, reverenciando os 41 anos de comprometimento, excelência e dedicação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiago Xisto de Aragão à causa educacional.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Conselho Escolar e à Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiago Xisto de Aragão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 13 de novembro de 2023.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

PP